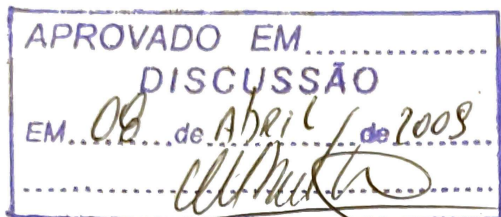




Câmara Municipal de Borebi

Rua Sete de Setembro nº 597 – Centro – CEP. 18.675-000 – Fone: (14) 3267.1171
CNPJ - 03.804.701/0001-71

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006.....



DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Borebi APROVA a
seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º.- Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder licença, por prazo determinado, ao Vereador REGINALDO CESAR MARTINS, para assumir o cargo de Coordenador de Esportes da Prefeitura Municipal de Borebi;

Artigo 2º.- Ocorrendo a exoneração de suas funções de Coordenador de Esportes, o Vereador poderá, imediatamente, assumir a cadeira legislativa para a qual foi eleito;

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2.009.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Borebi, 01 de Abril de 2.009.

pedro miguel

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Waldir Haiub Brosco
Presidente

[Handwritten signatures]